

Vale Real, 17 de Dezembro de 2019.

Ao décimo sétimo dia do mês de Dezembro do ano de 2019, às 19h30min, nas dependências da Câmara Municipal no Município de Vale Real/RS, foi apreciado e APROVADO por unanimidade o Projeto de Lei número 038/2019, de 12 de Dezembro de 2019, que AUTORIZA CONTRATAÇÃO POR PRAZO TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Kátia Kaspary

Presidente